



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PESQUEIRA**

EDITAL N° 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DO CELLE**

A Direção Geral, o Departamento de Extensão e a Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Pesqueira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a resolução CONSUP n° 04/2013, tornam públicos as normas e prazos de seleção para ingresso nos cursos do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do *Campus* Pesqueira, no 1º semestre de 2020.

**1. DOS CURSOS OFERTADOS**

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE *Campus* Pesqueira, bem como candidatos da comunidade externa, para ingresso no seguinte curso de extensão ofertados pelo CELLE *Campus* Pesqueira para o 1º semestre de 2020, a saber:

I. Língua Francesa – Básico I

1.2. O curso de Língua Francesa – Básico I visa o domínio das habilidades linguísticas de escuta, fala, leitura e escrita e conta com uma carga horária de 30h.

1.3. O curso será certificado pela Diretoria de Extensão (DEX) do IFPE *Campus* Pesqueira.

1.4. As aulas ocorrerão no seguinte dia e horário:

LÍNGUA FRANCESA - BÁSICO I (SEMANALMENTE)

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| Segunda-feira      | Terça-feira    |
| Das 15h30 às 17h30 | Das 14h às 16h |

1.5. A média final para aprovação nos cursos do CELLE é 6,0, sendo essa a exigência para progredir ao módulo seguinte, no caso do curso de Língua Inglesa – Intermediário II que possui continuidade. Também no caso do curso, haverá, pelo menos, duas avaliações, sendo uma escrita e outra oral. Para o curso ofertado, além de apresentar média mínima de 6,0, o estudante só fará jus à certificação se apresentar frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 25 vagas distribuídas conforme tabela abaixo:

|                               |
|-------------------------------|
| LÍNGUA FRANCESA –<br>BÁSICO I |
|-------------------------------|

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de inscrição: dia 20, 27 e 28/2/2020 das 9h às 12h e das 14h às 17h; dias 27 e 28/2/2020 das 9h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 21h30. Só serão consideradas as inscrições que forem realizadas nesse período.

3.2. As inscrições serão exclusivamente presenciais e através dos formulários físicos disponíveis na Diretoria de Extensão na sala D-9, nos horários:

- Dia 20/2/2020- 9h às 12h e 14h às 17h.
- 27 e 28/2/2020- 9h às 12h, das 14h às 17h e 19h às 21h30.

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por pessoa. Dessa maneira, o candidato que se inscrever para mais de um curso estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

3.4.1. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas e destinar algumas horas semanais para estudo e realização dos exercícios propostos pelo professor. O aprendizado se dá de forma sistemática e é necessário fazer atividades fora da sala de aula, com os exercícios propostos e a utilização de outros recursos.

3.4.2. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

I. Faltar às duas semanas iniciais do curso escolhido (nesse caso, sua vaga será preenchida por um candidato da lista de espera, considerando a ordem de classificação);

II. Faltar a três dias de aula do CELLE seguidos;

III. Faltar a quatro dias de aula do CELLE alternados no mesmo mês;

IV. Somar cinco dias de atraso às aulas do CELLE.

3.4.3. Mesmo considerando o item 3.4.2., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo da Coordenação do CELLE, desde que fiquem devidamente justificadas as faltas/atrasos através de documentos comprobatórios, como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

3.4.4. Não haverá teste de nivelamento para os candidatos às vagas para o curso Língua Francesa – Básico I.

### 4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos, quando houver número excedente de candidatos.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá à ordem de inscrição presencial, que será aferida através do registro de ordem em que a inscrição foi finalizada.

4.1.2. Caso haja vagas ociosas, elas serão redistribuídas obedecendo à ordem de classificação na lista de remanejamento.

4.2. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.3. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira.

## 5. DO CRONOGRAMA

| PERÍODO                          | ETAPAS  |
|----------------------------------|---|
| 19/ fevereiro 2020               | Publicação do Edital  |
| 20, 27 e 28/ fevereiro 2020      | Inscrição dos candidatos  |
| 2/ março 2020 – período da manhã | Divulgação dos inscritos  |
| 3/ março 2020                    | Publicação do Resultado Preliminar  |
| 4/ março 2020                    | Recursos dos candidatos   |
| 5/ março 2020                    | Decisão quanto aos recursos interpostos e homologação do resultado final dos candidatos aprovados |
| 6/ março 2020                    | Matrícula dos aprovados no processo seletivo  |
| 16/ março 2020 (segunda-feira)   | Início das aulas de Língua Francesa –Básico I   |

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os alunos veteranos e aprovados selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer ao setor de Extensão do Campus Pesqueira (**sala D-9**), para efetivação de suas matrículas no dia **6 de março de 2020 (das 9h às 12h e das 14h às 17h)**.

6.2. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste edital será tido como desistência, ficando a Comissão autorizada a excluí-lo e convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

6.3. A matrícula será efetuada mediante entrega de cópias do RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento e assinatura do Termo de Compromisso e de Disponibilidade (ANEXO 1).

6.4. Os candidatos menores de 18 anos deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados dos pais, que assinarão o Termo de Compromisso e de Disponibilidade junto com os estudantes.

6.5. Caso apresente documentação incompleta durante o período de matrícula ou não esteja acompanhado de seu representante legal, quando menor de idade, o candidato será desclassificado e sua vaga será remanejada.

## **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1. A turma de Língua Francesa – Básico I, inicia-se no dia 16 de março de 2020, das 15h30 às 17h30.

## **8. DO RECURSO**

8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail [celle@pesqueira.ifpe.edu.br](mailto:celle@pesqueira.ifpe.edu.br), das 0:00 às 23:59h do dia 4 de março de 2020.

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva a cargo da Direção Geral do IFPE *Campus* Pesqueira.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos. As decisões tomadas em relação ao objeto deste edital deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus* Pesqueira.

**Valdemir Mariano**

Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira

**Otávio Washington Lima Silva**

Diretor de Extensão do IFPE *Campus* Pesqueira

**Joana D'Arc Ferreira de Macêdo**

Coordenadora do CELLE do IFPE *Campus* Pesqueira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PESQUEIRA  
CENTRO DE LIBRAS E LINGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

**ANEXO 1**

**TERMO DE COMPROMISSO E DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, selecionado(a) para ocupar uma das vagas do curso de \_\_\_\_\_ do CELLE *Campus* Pesqueira, comprometo-me a ter disponibilidade semanal para estudo fora das aulas, não faltar às duas semanas iniciais, três dias de aula seguidos ou quatro alternados no mesmo mês, e evitar atrasos às aulas, sob pena do desligamento do curso, conforme edital nº 01/2020. Além disso, estou ciente de que apenas receberei certificado de conclusão do curso, caso tenha frequentado uma carga horária mínima de 75% do curso.

Pesqueira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato(a)*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do responsável*